



REQUERIMENTO Nº ____ de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Bruno Araújo, Eduardo Cury,
Marcus Pestana, Izalci e Nilson Leitão)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS OS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa MARCONDÉS & MAUTONI EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 02.811.007/0001-19, no período compreendido entre 01/01/2009 e 31/12/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, TELEFÔNICO E FISCAL da empresa MARCONDÉS & MAUTONI EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 02.811.007/0001-19, no período compreendido entre 01/01/2009 e 31/12/2015.**



JUSTIFICATIVA

De acordo com as investigações levadas a efeito no âmbito da Operação Zelotes, dois escritórios foram contratados pelas montadoras CAOA e MCC para emplacar a MP 471: SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL e MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS. Ambos são investigados por atuar para as montadoras no esquema de corrupção no CARF.

As informações disponíveis apontam que o dono da SGR, JOSÉ RICARDO DA SILVA, era parceiro de negócios do lobista ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, ligado a ERENICE GUERRA, secretária executiva de DILMA ROUSSEFF na CASA CIVIL quando a MP foi discutida.

Consta que LUÍS CLÁUDIO LULA DA SILVA, filho de LULA, recebeu 2,4 milhões de reais de um dos escritórios de lobistas que atuaram pela Medida Provisória 471, que prorrogou incentivos fiscais de montadoras de veículos.

A MARCONDES & MAUTONI EMPREENDIMENTOS teria feito repasses à LFT MARKETING ESPORTIVO, aberta em 2011 por LUÍS CLÁUDIO. O filho de Lula confirmou os pagamentos, alegando que realizou alguns “*projetos*”.

Segundo as investigações, MAURO MARCONDES, dono da MARCONDES E MAUTONI EMPREENDIMENTOS E DIPLOMACIA CORPORATIVA, e JOSÉ RICARDO, da SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL - ambos presos - pagaram ao menos R\$ 6,4 milhões a “*colaboradores*” para conseguirem editar a MP 471 no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI DO CARF

final de 2009. As duas principais beneficiadas foram a MMC Automotores do Brasil (Mitsubishi) e a Caoa Montadora de Veículos (Hyundai).

Diante do exposto, entende-se necessária a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa MARCONDES E MAUTONI EMPREENDIMENTOS E DIPLOMACIA CORPORATIVA para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa analisá-los.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Eduardo Cury
Pestana
PSDB/SP

Deputado Marcus
PSDB/MG

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF